



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2822 DE 16 DE março DE 2.007.

Projeto de Lei nº 01/2007, de autoria do Ver. RONALDO DE ALMEIDA COUTO.

“Dá nova denominação a praça pública.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA CHAPARRAL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A praça pública localizada na confluência das ruas José F. de Sousa, Rua Y e Av. Ana Lira, no bairro União, passa a denominar-se “**PRAÇA JOSEFA MOREIRA DA SILVA**”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar afixar, no local mencionado, uma Placa indicativa, alusiva à denominação ora criada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos
16 dias do mês de março de 2.007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada
no livro próprio e afixada
no mural da Câmara
Municipal, em 16-03-07
MEP